



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:45
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 756 COOPERATIVO DO BRASIL- BANCOOB

AGENCIA: 3337

CONTA: 67155-0

FAVORECIDO: ANDRESSA EVELLYN DE FREITAS HADDAD

CPF/CNPJ: 037.754.562-79

VALOR: 1.400,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500930

AUTENTICACAO SISBB: 1.9E7.F13.7DE.D0E.A2F

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 832591

Valor Bruto: R\$1.400,00

Valor Líquido: R\$1.400,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Andressa Evellyn de Freitas Haddad

CPF: 037.754.562-79

Endereço: Rua Rua Rio Preto, 3334, BNH, CASA,

Cidade: Ariquemes/RO **CEP:** 76870-776

Telefone: (69) 99265115

Banco: Sicoob

Agência: 3337 - / **Conta Corrente:** 67155 - 0

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 21/05/2026 a 20/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Andressa Evellyn de Freitas Haddad, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 18/05/2026 08:20

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 18 de Maio de 2026 08:20

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.